

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DABAHIA CAMPUS BARREIRAS**

**PORTARIA Nº. 014, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Memorando 008/2016/GAE-DG, **RESOLVE:**

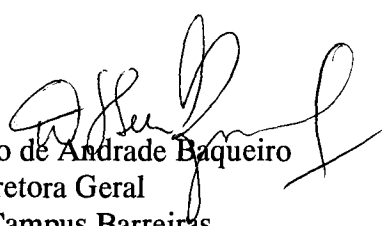
**Art. 1º. CONSTITUIR** a comissão abaixo discriminada para, sob a presidência do primeiro, avaliar e selecionar os projetos do Programa de Incentivo à Aprendizagem – PINA no âmbito do IFBA/Campus Barreiras.

João Paulo Oliveira Santos	Presidente
Cacilda Ferreira dos Reis	Membro
Maria do Carmo Gomes Ferraz	Membro
Andreia Rocha Dias	Membro

**Art. 2º REVOGAR** a Portaria nº 073/DG-Campus Barreiras, de 17 de setembro de 2015.

**Art. 3º** Essa comissão terá até o dia 30/03/2016 para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
Dcíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro  
Diretora Geral  
IFBA/ Campus Barreiras